



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano		De Segunda à Sexta das 08:00 as 14:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 16.096-2025 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
- DECRETOS
- DECRETOS
- DECRETOS

PORTARIAS

- PORTARIA
- PORTARIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CP 12-24 - RECONSTRUÇÃO FICC

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037-S/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO FINANCEIRO N.º 16.096, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a programação financeira, o fluxo bimestral da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõem os artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, para o exercício em curso, a programação financeira do Município, para o exercício de 2025, consubstanciada no Anexo I – “Fluxo Bimestral da Receita” e no Anexo II – “Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”.

Parágrafo único – O cronograma de desembolso aprovado poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:

- I – identificação de tendência ou apuração de arrecadação a maior do que a definida no Anexo I;
- II – necessidade de contingenciamento da despesa nas hipóteses prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III – acréscimos ou reduções decorrentes da abertura de créditos adicionais;
- IV – excepcionalmente no interesse da Administração, respeitadas as metas fiscais estabelecidas para o corrente exercício.

Art.2º - A execução da despesa, no âmbito do Poder Executivo, levará em consideração a sua apropriação em:

- a) despesas com Pessoal e Encargos;
- b) despesas com Serviço da Dívida;
- c) despesas sujeitas a Plano de Aplicação - (Manutenção e Projetos)

§ 1º - As despesas relativas ao inciso “c” obedecerão a Planos de Aplicação aprovados por decretos governamentais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

§ 2º - Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o controle da administração dos créditos aprovados será efetuado por sistema computadorizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento.

§ 3º - A liberação mensal de recursos para pagamento das despesas autorizadas neste artigo será efetuada pela Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento em acordo com a disponibilidade do Tesouro Municipal, obedecida a prioridade para os gastos com Pessoal e Encargos e Serviços da Dívida, constante do Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento exercerá o permanente acompanhamento da realização das Metas Bimestrais de Arrecadação de que cuida o Anexo I, para os efeitos do disposto no § 4º do artigo anterior e no item I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Havendo necessidade de contingenciamento da despesa os Planos de Aplicação serão elaborados com valores inferiores aos estabelecidos no Anexo II, até que se restabeleça o nível de arrecadação adequado.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Página
1/6

1º Semestre de 2025										
Descrição	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	Maiο	Junho	3º Bimestre	Semestre
15000000 - Recursos nao Vinculados de	46.104.843,3	46.105.493,3	92.210.336,6	40.343.773,3	46.161.883,3	86.505.656,6	41.442.903,3	45.439.153,3	86.882.056,6	265.598.049,98
15000000.0000 - A CLASSIFICAR	46.104.843,33	46.105.493,33	92.210.336,66	40.343.773,33	46.161.883,33	86.505.656,66	41.442.903,33	45.439.153,33	86.882.056,66	265.598.049,98
15001001 - Identificacao das despesas com	18.510,10	7.833,70	26.343,80	159.755,40	3.341,80	163.097,20	6.813,80	13.432,30	20.246,10	209.687,10
15001001.0000 - A CLASSIFICAR	18.510,10	7.833,70	26.343,80	159.755,40	3.341,80	163.097,20	6.813,80	13.432,30	20.246,10	209.687,10
15001002 - Identificacao das despesas com	7.400,00	11.100,00	18.500,00	7.400,00	25.900,00	33.300,00	3.700,00	107.300,00	111.000,00	162.800,00
15001002.0000 - A CLASSIFICAR	7.400,00	11.100,00	18.500,00	7.400,00	25.900,00	33.300,00	3.700,00	107.300,00	111.000,00	162.800,00
15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	4.903.520,00	4.903.520,00	9.807.040,00	4.903.520,00	4.903.520,00	9.807.040,00	5.516.460,00	5.516.460,00	11.032.920,00	30.647.000,00
15010000.0000 - A CLASSIFICAR	4.903.520,00	4.903.520,00	9.807.040,00	4.903.520,00	4.903.520,00	9.807.040,00	5.516.460,00	5.516.460,00	11.032.920,00	30.647.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB -	9.132.307,56	10.271.682,6	19.403.990,1	7.983.098,03	9.107.605,16	17.090.703,1	10.249.359,1	10.247.330,6	20.496.689,7	56.991.383,16
15400000.0000 - A CLASSIFICAR	9.132.307,56	10.271.682,63	19.403.990,19	7.983.098,03	9.107.605,16	17.090.703,19	10.249.359,12	10.247.330,66	20.496.689,78	56.991.383,16
15410000 - Transferencias do FUNDEB -	14.592.000,0	6.144.000,00	20.736.000,0	6.144.000,00	4.608.000,00	10.752.000,0	4.608.000,00	5.376.000,00	9.984.000,00	41.472.000,00
15410000.0000 - A CLASSIFICAR	14.592.000,00	6.144.000,00	20.736.000,00	6.144.000,00	4.608.000,00	10.752.000,00	4.608.000,00	5.376.000,00	9.984.000,00	41.472.000,00
15420000 - Transferencias do FUNDEB -	1.095.600,00	796.800,00	1.892.400,00	796.800,00	896.400,00	1.693.200,00	796.800,00	796.800,00	1.593.600,00	5.179.200,00
15420000.0000 - A CLASSIFICAR	1.095.600,00	796.800,00	1.892.400,00	796.800,00	896.400,00	1.693.200,00	796.800,00	796.800,00	1.593.600,00	5.179.200,00
15430000 - Transferencias do FUNDEB -	259.200,00	259.200,00	518.400,00	259.200,00	259.200,00	518.400,00	259.200,00	259.200,00	518.400,00	1.555.200,00
15430000.0000 - A CLASSIFICAR	259.200,00	259.200,00	518.400,00	259.200,00	259.200,00	518.400,00	259.200,00	259.200,00	518.400,00	1.555.200,00
15440000 - Recursos de Precatorios do FUNDEF	0,00	11.250.000,0	11.250.000,0	1.875.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	1.875.000,00	9.375.000,00	11.250.000,0	26.250.000,00
15440000.0000 - A CLASSIFICAR	0,00	11.250.000,00	11.250.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	1.875.000,00	9.375.000,00	11.250.000,00	26.250.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	557.000,00	887.000,00	1.444.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	983.000,00	880.000,00	1.863.000,00	5.067.000,00
15500000.0000 - A CLASSIFICAR	557.000,00	887.000,00	1.444.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	983.000,00	880.000,00	1.863.000,00	5.067.000,00
15510000 - Transferencias de Recursos do	7.850,00	6.400,00	14.250,00	6.550,00	7.200,00	13.750,00	6.550,00	6.400,00	12.950,00	40.950,00
15510000.0000 - A CLASSIFICAR	7.850,00	6.400,00	14.250,00	6.550,00	7.200,00	13.750,00	6.550,00	6.400,00	12.950,00	40.950,00
15520000 - Transferencias de Recursos do	91.600,00	91.600,00	183.200,00	480.400,00	264.400,00	744.800,00	307.600,00	286.000,00	593.600,00	1.521.600,00
15520000.0000 - A CLASSIFICAR	91.600,00	91.600,00	183.200,00	480.400,00	264.400,00	744.800,00	307.600,00	286.000,00	593.600,00	1.521.600,00
15530000 - Transferencias de Recursos do	5.600,00	5.600,00	11.200,00	8.600,00	23.600,00	32.200,00	5.600,00	5.600,00	11.200,00	54.600,00
15530000.0000 - A CLASSIFICAR	5.600,00	5.600,00	11.200,00	8.600,00	23.600,00	32.200,00	5.600,00	5.600,00	11.200,00	54.600,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos	1.840.866,67	2.295.666,67	4.136.533,34	1.635.866,67	1.840.866,67	3.476.733,34	2.068.266,67	2.273.266,67	4.341.533,34	11.954.800,02
15690000.0000 - A CLASSIFICAR	1.840.866,67	2.295.666,67	4.136.533,34	1.635.866,67	1.840.866,67	3.476.733,34	2.068.266,67	2.273.266,67	4.341.533,34	11.954.800,02
15700000 - Transferencias do Governo Federal	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	42.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Página
2/6

1º Semestre de 2025

Descrição	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	Maiο	Junho	3º Bimestre	Semestre
15700000.0000 - A CLASSIFICAR	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	42.000,00
15760000 - Transferencias de Recursos dos	420,00	420,00	840,00	420,00	420,00	840,00	420,00	420,00	840,00	2.520,00
15760000.0000 - A CLASSIFICAR	420,00	420,00	840,00	420,00	420,00	840,00	420,00	420,00	840,00	2.520,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	16.380.000,0	11.700.000,0	28.080.000,0	9.360.000,0	14.040.000,0	23.400.000,0	23.400.900,0	37.439.100,0	60.840.000,0	112.320.000,0
16000000.0000 - A CLASSIFICAR	16.380.000,00	11.700.000,00	28.080.000,00	9.360.000,00	14.040.000,00	23.400.000,00	23.400.900,00	37.439.100,00	60.840.000,00	112.320.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	4.500,00	150,00	4.650,00	150,00	150,00	300,00	150,00	9.000,00	9.150,00	14.100,00
16010000.0000 - A CLASSIFICAR	4.500,00	150,00	4.650,00	150,00	150,00	300,00	150,00	9.000,00	9.150,00	14.100,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin.	1.620.000,00	1.260.000,00	2.880.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	2.520.000,00	1.260.000,00	1.440.000,00	2.700.000,00	8.100.000,00
16040000.0000 - A CLASSIFICAR	1.620.000,00	1.260.000,00	2.880.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	2.520.000,00	1.260.000,00	1.440.000,00	2.700.000,00	8.100.000,00
16050000 - Assistência financeira da União	880.000,00	220.000,00	1.100.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	4.620.000,00
16050000.0000 - A CLASSIFICAR	880.000,00	220.000,00	1.100.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	4.620.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de	1.120.000,00	3.050.000,00	4.170.000,00	880.000,00	1.040.000,00	1.920.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00	2.570.000,00	8.660.000,00
16210000.0000 - A CLASSIFICAR	1.120.000,00	3.050.000,00	4.170.000,00	880.000,00	1.040.000,00	1.920.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00	2.570.000,00	8.660.000,00
16310000 - Transferencias do Governo Federal	62.190,00	69.840,00	132.030,00	62.080,00	62.080,00	124.160,00	69.640,00	62.060,00	131.700,00	387.890,00
16310000.0000 - A CLASSIFICAR	62.190,00	69.840,00	132.030,00	62.080,00	62.080,00	124.160,00	69.640,00	62.060,00	131.700,00	387.890,00
16320000 - Transferencias do Estado referentes	400,00	35.600,00	36.000,00	400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	800,00	37.600,00
16320000.0000 - A CLASSIFICAR	400,00	35.600,00	36.000,00	400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	800,00	37.600,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo	65.000,00	1.040.000,00	1.105.000,00	780.000,00	585.000,00	1.365.000,00	585.000,00	260.000,00	845.000,00	3.315.000,00
16600000.0000 - A CLASSIFICAR	65.000,00	1.040.000,00	1.105.000,00	780.000,00	585.000,00	1.365.000,00	585.000,00	260.000,00	845.000,00	3.315.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	28.600,00	28.600,00	57.200,00	371.800,00	371.800,00	743.600,00	171.600,00	28.600,00	200.200,00	1.001.000,00
16610000.0000 - A CLASSIFICAR	28.600,00	28.600,00	57.200,00	371.800,00	371.800,00	743.600,00	171.600,00	28.600,00	200.200,00	1.001.000,00
16650000 - Transferencias de Convenios e	12.000,00	8.000,00	20.000,00	340.000,00	8.000,00	348.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	376.000,00
16650000.0000 - A CLASSIFICAR	12.000,00	8.000,00	20.000,00	340.000,00	8.000,00	348.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	376.000,00
17000000 - Outras Transferencias de Convenios	7.647.990,00	6.801.010,00	14.449.000,00	6.799.990,00	6.801.010,00	13.601.000,00	7.648.990,00	6.801.010,00	14.450.000,00	42.500.000,00
17000000.0000 - A CLASSIFICAR	7.647.990,00	6.801.010,00	14.449.000,00	6.799.990,00	6.801.010,00	13.601.000,00	7.648.990,00	6.801.010,00	14.450.000,00	42.500.000,00
17010000 - Outras Transferencias de Convenios	90.900,00	90.900,00	181.800,00	90.900,00	90.900,00	181.800,00	90.900,00	90.900,00	181.800,00	545.400,00
17010000.0000 - A CLASSIFICAR	90.900,00	90.900,00	181.800,00	90.900,00	90.900,00	181.800,00	90.900,00	90.900,00	181.800,00	545.400,00
17070000 - Transferencias da Uniao – inciso I	180,00	150,00	330,00	160,00	180,00	340,00	160,00	160,00	320,00	990,00
17070000.0000 - A CLASSIFICAR	180,00	150,00	330,00	160,00	180,00	340,00	160,00	160,00	320,00	990,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Página
3/6

1º Semestre de 2025

Descrição	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	Maiο	Junho	3º Bimestre	Semestre
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a	7.575,00	35.350,00	42.925,00	10.100,00	10.100,00	20.200,00	17.675,00	20.200,00	37.875,00	101.000,00
17080000.0000 - A CLASSIFICAR	7.575,00	35.350,00	42.925,00	10.100,00	10.100,00	20.200,00	17.675,00	20.200,00	37.875,00	101.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor	11.310,00	9.570,00	20.880,00	9.570,00	10.440,00	20.010,00	870,00	8.700,00	9.570,00	50.460,00
17150000.0000 - A CLASSIFICAR	11.310,00	9.570,00	20.880,00	9.570,00	10.440,00	20.010,00	870,00	8.700,00	9.570,00	50.460,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor	1.320,00	1.080,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	120,00	1.080,00	1.200,00	6.000,00
17160000.0000 - A CLASSIFICAR	1.320,00	1.080,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	120,00	1.080,00	1.200,00	6.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional	14.250,00	228.000,00	242.250,00	99.750,00	114.000,00	213.750,00	14.250,00	99.750,00	114.000,00	570.000,00
17190000.0000 - A CLASSIFICAR	14.250,00	228.000,00	242.250,00	99.750,00	114.000,00	213.750,00	14.250,00	99.750,00	114.000,00	570.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes	3.978.000,00	3.978.000,00	7.956.000,00	2.652.000,00	3.536.000,00	6.188.000,00	3.978.000,00	442.000,00	4.420.000,00	18.564.000,00
17200000.0000 - A CLASSIFICAR	3.978.000,00	3.978.000,00	7.956.000,00	2.652.000,00	3.536.000,00	6.188.000,00	3.978.000,00	442.000,00	4.420.000,00	18.564.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes	1.630,00	1.600,00	3.230,00	1.800,00	1.600,00	3.400,00	1.600,00	1.770,00	3.370,00	10.000,00
17210000.0000 - A CLASSIFICAR	1.630,00	1.600,00	3.230,00	1.800,00	1.600,00	3.400,00	1.600,00	1.770,00	3.370,00	10.000,00
17490000 - Outras vinculacoes de	1.160,00	930,00	2.090,00	1.150,00	1.050,00	2.200,00	940,00	1.150,00	2.090,00	6.380,00
17490000.0000 - A CLASSIFICAR	1.160,00	930,00	2.090,00	1.150,00	1.050,00	2.200,00	940,00	1.150,00	2.090,00	6.380,00
17500000 - Recursos da Contribuicao de	38.220,00	1.820,00	40.040,00	1.820,00	36.400,00	38.220,00	1.820,00	1.820,00	3.640,00	81.900,00
17500000.0000 - A CLASSIFICAR	38.220,00	1.820,00	40.040,00	1.820,00	36.400,00	38.220,00	1.820,00	1.820,00	3.640,00	81.900,00
17540000 - Recursos de Operacoes de Credito	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
17540000.0000 - A CLASSIFICAR	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.250,00	2.050,00	12.300,00	2.050,00	2.050,00	4.100,00	2.050,00	65.600,00	67.650,00	84.050,00
17590000.0000 - A CLASSIFICAR	10.250,00	2.050,00	12.300,00	2.050,00	2.050,00	4.100,00	2.050,00	65.600,00	67.650,00	84.050,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	5.808.290,00	7.261.340,00	13.069.630,00	5.808.780,00	6.537.450,00	12.346.230,00	5.098.110,00	5.810.630,00	10.908.740,00	36.324.600,00
17990000.0000 - A CLASSIFICAR	5.808.290,00	7.261.340,00	13.069.630,00	5.808.780,00	6.537.450,00	12.346.230,00	5.098.110,00	5.810.630,00	10.908.740,00	36.324.600,00
Total	118.407.482,66	119.867.306,33	238.274.788,99	95.905.083,43	107.254.146,96	203.159.230,39	113.643.847,92	136.347.292,96	249.991.140,88	691.425.160,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Página
4/6

2º Semestre de 2025

Descrição	Julho	Agosto	4º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Semestre
15000000 - Recursos nao Vinculados de	46.104.043,3	51.487.313,3	97.591.356,6	46.104.673,3	46.104.033,3	92.208.706,6	51.865.123,3	69.149.763,3	121.014.886,6	310.814.950,2
15000000.0000 - A CLASSIFICAR	46.104.043,33	51.487.313,33	97.591.356,66	46.104.673,33	46.104.033,33	92.208.706,66	51.865.123,33	69.149.763,37	121.014.886,70	310.814.950,2
15001001 - Identificacao das despesas com	3.124,80	868,00	3.992,80	911,40	846,30	1.757,70	716,10	846,30	1.562,40	7.312,90
15001001.0000 - A CLASSIFICAR	3.124,80	868,00	3.992,80	911,40	846,30	1.757,70	716,10	846,30	1.562,40	7.312,90
15001002 - Identificacao das despesas com	74.000,00	59.200,00	133.200,00	22.200,00	22.200,00	44.400,00	18.500,00	11.100,00	29.600,00	207.200,00
15001002.0000 - A CLASSIFICAR	74.000,00	59.200,00	133.200,00	22.200,00	22.200,00	44.400,00	18.500,00	11.100,00	29.600,00	207.200,00
15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	5.516.460,00	5.516.460,00	11.032.920,0	4.903.520,00	4.903.520,00	9.807.040,00	4.903.520,00	4.903.520,00	9.807.040,00	30.647.000,00
15010000.0000 - A CLASSIFICAR	5.516.460,00	5.516.460,00	11.032.920,00	4.903.520,00	4.903.520,00	9.807.040,00	4.903.520,00	4.903.520,00	9.807.040,00	30.647.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB -	9.118.027,71	9.129.979,98	18.248.007,6	7.988.794,64	9.123.802,41	17.112.597,0	10.253.259,7	11.394.752,3	21.648.012,1	57.008.616,84
15400000.0000 - A CLASSIFICAR	9.118.027,71	9.129.979,98	18.248.007,69	7.988.794,64	9.123.802,41	17.112.597,05	10.253.259,76	11.394.752,34	21.648.012,10	57.008.616,84
15410000 - Transferencias do FUNDEB -	5.376.000,00	5.376.000,00	10.752.000,0	6.144.000,00	6.144.000,00	12.288.000,0	6.144.000,00	6.144.000,00	12.288.000,0	35.328.000,00
15410000.0000 - A CLASSIFICAR	5.376.000,00	5.376.000,00	10.752.000,00	6.144.000,00	6.144.000,00	12.288.000,00	6.144.000,00	6.144.000,00	12.288.000,00	35.328.000,00
15420000 - Transferencias do FUNDEB -	796.800,00	796.800,00	1.593.600,00	796.800,00	796.800,00	1.593.600,00	796.800,00	796.800,00	1.593.600,00	4.780.800,00
15420000.0000 - A CLASSIFICAR	796.800,00	796.800,00	1.593.600,00	796.800,00	796.800,00	1.593.600,00	796.800,00	796.800,00	1.593.600,00	4.780.800,00
15430000 - Transferencias do FUNDEB -	291.600,00	324.000,00	615.600,00	291.600,00	259.200,00	550.800,00	259.200,00	259.200,00	518.400,00	1.684.800,00
15430000.0000 - A CLASSIFICAR	291.600,00	324.000,00	615.600,00	291.600,00	259.200,00	550.800,00	259.200,00	259.200,00	518.400,00	1.684.800,00
15440000 - Recursos de Precatorios do FUNDEF	1.875.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	11.250.000,00
15440000.0000 - A CLASSIFICAR	1.875.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	11.250.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	990.000,00	990.000,00	1.980.000,00	1.093.000,00	880.000,00	1.973.000,00	990.000,00	990.000,00	1.980.000,00	5.933.000,00
15500000.0000 - A CLASSIFICAR	990.000,00	990.000,00	1.980.000,00	1.093.000,00	880.000,00	1.973.000,00	990.000,00	990.000,00	1.980.000,00	5.933.000,00
15510000 - Transferencias de Recursos do	7.200,00	2.400,00	9.600,00	6.400,00	10.250,00	16.650,00	6.400,00	6.400,00	12.800,00	39.050,00
15510000.0000 - A CLASSIFICAR	7.200,00	2.400,00	9.600,00	6.400,00	10.250,00	16.650,00	6.400,00	6.400,00	12.800,00	39.050,00
15520000 - Transferencias de Recursos do	286.000,00	266.000,00	552.000,00	651.600,00	91.600,00	743.200,00	91.600,00	91.600,00	183.200,00	1.478.400,00
15520000.0000 - A CLASSIFICAR	286.000,00	266.000,00	552.000,00	651.600,00	91.600,00	743.200,00	91.600,00	91.600,00	183.200,00	1.478.400,00
15530000 - Transferencias de Recursos do	5.600,00	23.600,00	29.200,00	11.600,00	5.600,00	17.200,00	11.600,00	7.400,00	19.000,00	65.400,00
15530000.0000 - A CLASSIFICAR	5.600,00	23.600,00	29.200,00	11.600,00	5.600,00	17.200,00	11.600,00	7.400,00	19.000,00	65.400,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos	2.250.866,67	1.635.866,67	3.886.733,34	1.635.866,67	1.840.866,67	3.476.733,34	1.840.866,67	1.840.866,63	3.681.733,30	11.045.199,98
15690000.0000 - A CLASSIFICAR	2.250.866,67	1.635.866,67	3.886.733,34	1.635.866,67	1.840.866,67	3.476.733,34	1.840.866,67	1.840.866,63	3.681.733,30	11.045.199,98
15700000 - Transferencias do Governo Federal	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	42.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Página
5/6

2º Semestre de 2025

Descrição	Julho	Agosto	4º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Semestre
15700000.0000 - A CLASSIFICAR	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	42.000,00
15760000 - Transferencias de Recursos dos	420,00	420,00	840,00	31.920,00	5.880,00	37.800,00	420,00	420,00	840,00	39.480,00
15760000.0000 - A CLASSIFICAR	420,00	420,00	840,00	31.920,00	5.880,00	37.800,00	420,00	420,00	840,00	39.480,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	65.520.000,0	11.700.000,0	77.220.000,0	11.700.000,0	9.360.000,0	21.060.000,0	11.700.000,0	11.700.000,0	23.400.000,0	121.680.000,0
16000000.0000 - A CLASSIFICAR	65.520.000,00	11.700.000,00	77.220.000,00	11.700.000,00	9.360.000,00	21.060.000,00	11.700.000,00	11.700.000,00	23.400.000,00	121.680.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	150,00	150,00	300,00	150,00	150,00	300,00	150,00	150,00	300,00	900,00
16010000.0000 - A CLASSIFICAR	150,00	150,00	300,00	150,00	150,00	300,00	150,00	150,00	300,00	900,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin.	1.440.000,00	1.440.000,00	2.880.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	2.880.000,00	1.440.000,00	2.700.000,00	4.140.000,00	9.900.000,00
16040000.0000 - A CLASSIFICAR	1.440.000,00	1.440.000,00	2.880.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	2.880.000,00	1.440.000,00	2.700.000,00	4.140.000,00	9.900.000,00
16050000 - Assistência financeira da União	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	220.000,00	1.980.000,00	880.000,00	1.760.000,00	2.640.000,00	6.380.000,00
16050000.0000 - A CLASSIFICAR	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	220.000,00	1.980.000,00	880.000,00	1.760.000,00	2.640.000,00	6.380.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de	1.280.000,00	1.130.000,00	2.410.000,00	1.440.000,00	1.370.000,00	2.810.000,00	1.120.000,00	2.000.000,00	3.120.000,00	8.340.000,00
16210000.0000 - A CLASSIFICAR	1.280.000,00	1.130.000,00	2.410.000,00	1.440.000,00	1.370.000,00	2.810.000,00	1.120.000,00	2.000.000,00	3.120.000,00	8.340.000,00
16310000 - Transferencias do Governo Federal	62.230,00	62.080,00	124.310,00	69.690,00	62.190,00	131.880,00	69.620,00	62.300,00	131.920,00	388.110,00
16310000.0000 - A CLASSIFICAR	62.230,00	62.080,00	124.310,00	69.690,00	62.190,00	131.880,00	69.620,00	62.300,00	131.920,00	388.110,00
16320000 - Transferencias do Estado referentes	400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	800,00	2.400,00
16320000.0000 - A CLASSIFICAR	400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	800,00	2.400,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo	585.000,00	845.000,00	1.430.000,00	260.000,00	650.000,00	910.000,00	260.000,00	585.000,00	845.000,00	3.185.000,00
16600000.0000 - A CLASSIFICAR	585.000,00	845.000,00	1.430.000,00	260.000,00	650.000,00	910.000,00	260.000,00	585.000,00	845.000,00	3.185.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	371.800,00	28.600,00	400.400,00	543.400,00	600.600,00	1.144.000,00	28.600,00	286.000,00	314.600,00	1.859.000,00
16610000.0000 - A CLASSIFICAR	371.800,00	28.600,00	400.400,00	543.400,00	600.600,00	1.144.000,00	28.600,00	286.000,00	314.600,00	1.859.000,00
16650000 - Transferencias de Convenios e	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	24.000,00
16650000.0000 - A CLASSIFICAR	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	24.000,00
17000000 - Outras Transferencias de Convenios	6.801.010,00	7.647.990,00	14.449.000,0	6.800.000,00	6.800.990,00	13.600.990,0	7.650.000,00	6.800.010,00	14.450.010,0	42.500.000,00
17000000.0000 - A CLASSIFICAR	6.801.010,00	7.647.990,00	14.449.000,00	6.800.000,00	6.800.990,00	13.600.990,00	7.650.000,00	6.800.010,00	14.450.010,00	42.500.000,00
17010000 - Outras Transferencias de Convenios	90.900,00	90.900,00	181.800,00	90.900,00	90.900,00	181.800,00	90.900,00	90.900,00	181.800,00	545.400,00
17010000.0000 - A CLASSIFICAR	90.900,00	90.900,00	181.800,00	90.900,00	90.900,00	181.800,00	90.900,00	90.900,00	181.800,00	545.400,00
17070000 - Transferencias da Uniao – inciso I	180,00	170,00	350,00	170,00	180,00	350,00	160,00	150,00	310,00	1.010,00
17070000.0000 - A CLASSIFICAR	180,00	170,00	350,00	170,00	180,00	350,00	160,00	150,00	310,00	1.010,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Página
6/6

2º Semestre de 2025

Descrição	Julho	Agosto	4º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Semestre
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a	22.725,00	20.200,00	42.925,00	30.300,00	25.250,00	55.550,00	27.775,00	25.250,00	53.025,00	151.500,00
17080000.0000 - A CLASSIFICAR	22.725,00	20.200,00	42.925,00	30.300,00	25.250,00	55.550,00	27.775,00	25.250,00	53.025,00	151.500,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor	10.440,00	9.570,00	20.010,00	4.350,00	1.740,00	6.090,00	1.740,00	8.700,00	10.440,00	36.540,00
17150000.0000 - A CLASSIFICAR	10.440,00	9.570,00	20.010,00	4.350,00	1.740,00	6.090,00	1.740,00	8.700,00	10.440,00	36.540,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor	2.640,00	1.080,00	3.720,00	600,00	360,00	960,00	120,00	1.200,00	1.320,00	6.000,00
17160000.0000 - A CLASSIFICAR	2.640,00	1.080,00	3.720,00	600,00	360,00	960,00	120,00	1.200,00	1.320,00	6.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional	228.000,00	114.000,00	342.000,00	114.000,00	128.250,00	242.250,00	171.000,00	99.750,00	270.750,00	855.000,00
17190000.0000 - A CLASSIFICAR	228.000,00	114.000,00	342.000,00	114.000,00	128.250,00	242.250,00	171.000,00	99.750,00	270.750,00	855.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes	3.094.000,00	6.188.000,00	9.282.000,00	5.304.000,00	3.978.000,00	9.282.000,00	3.536.000,00	3.536.000,00	7.072.000,00	25.636.000,00
17200000.0000 - A CLASSIFICAR	3.094.000,00	6.188.000,00	9.282.000,00	5.304.000,00	3.978.000,00	9.282.000,00	3.536.000,00	3.536.000,00	7.072.000,00	25.636.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes	1.770,00	1.630,00	3.400,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	1.800,00	3.400,00	10.000,00
17210000.0000 - A CLASSIFICAR	1.770,00	1.630,00	3.400,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	1.800,00	3.400,00	10.000,00
17490000 - Outras vinculacoes de	1.160,00	1.030,00	2.190,00	1.150,00	1.070,00	2.220,00	1.060,00	1.150,00	2.210,00	6.620,00
17490000.0000 - A CLASSIFICAR	1.160,00	1.030,00	2.190,00	1.150,00	1.070,00	2.220,00	1.060,00	1.150,00	2.210,00	6.620,00
17500000 - Recursos da Contribuicao de	36.400,00	1.820,00	38.220,00	1.820,00	56.420,00	58.240,00	1.820,00	1.820,00	3.640,00	100.100,00
17500000.0000 - A CLASSIFICAR	36.400,00	1.820,00	38.220,00	1.820,00	56.420,00	58.240,00	1.820,00	1.820,00	3.640,00	100.100,00
17540000 - Recursos de Operacoes de Credito	31.000.000,0	1.000.000,00	32.000.000,0	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	58.000.000,0	59.000.000,0	93.000.000,00
17540000.0000 - A CLASSIFICAR	31.000.000,00	1.000.000,00	32.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	58.000.000,00	59.000.000,00	93.000.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	4.100,00	14.350,00	18.450,00	26.650,00	36.900,00	63.550,00	22.550,00	16.400,00	38.950,00	120.950,00
17590000.0000 - A CLASSIFICAR	4.100,00	14.350,00	18.450,00	26.650,00	36.900,00	63.550,00	22.550,00	16.400,00	38.950,00	120.950,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	7.989.390,00	5.798.300,00	13.787.690,0	5.085.600,00	5.085.130,00	10.170.730,0	6.537.460,00	5.812.520,00	12.349.980,0	36.308.400,00
17990000.0000 - A CLASSIFICAR	7.989.390,00	5.798.300,00	13.787.690,00	5.085.600,00	5.085.130,00	10.170.730,00	6.537.460,00	5.812.520,00	12.349.980,00	36.308.400,00
Total	192.128.437,51	114.470.177,98	306.598.615,49	107.243.666,04	102.984.728,71	210.228.394,75	113.608.960,86	190.972.168,64	304.581.129,50	821.408.139,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
1/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Semestre de 2025										
Descrição	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	Maiο	Junho	3º Bimestre	Semestre
02 - GABINETE DO PREFEITO	107.283,00	125.163,50	232.446,50	125.163,50	143.044,00	268.207,50	160.924,50	178.805,00	339.729,50	840.383,50
0202 - GABINETE DO PREFEITO	107.283,00	125.163,50	232.446,50	125.163,50	143.044,00	268.207,50	160.924,50	178.805,00	339.729,50	840.383,50
0202.15000000 - Recursos nao Vinculados de	107.283,00	125.163,50	232.446,50	125.163,50	143.044,00	268.207,50	160.924,50	178.805,00	339.729,50	840.383,50
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	41.886,00	48.867,00	90.753,00	48.867,00	55.848,00	104.715,00	62.829,00	69.810,00	132.639,00	328.107,00
0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	41.886,00	48.867,00	90.753,00	48.867,00	55.848,00	104.715,00	62.829,00	69.810,00	132.639,00	328.107,00
0303.15000000 - Recursos nao Vinculados de	41.886,00	48.867,00	90.753,00	48.867,00	55.848,00	104.715,00	62.829,00	69.810,00	132.639,00	328.107,00
04 - SECRETARIA DE GOVERNO	133.338,00	155.561,00	288.899,00	155.561,00	177.784,00	333.345,00	200.007,00	222.230,00	422.237,00	1.044.481,00
0404 - SECRETARIA DE GOVERNO	133.338,00	155.561,00	288.899,00	155.561,00	177.784,00	333.345,00	200.007,00	222.230,00	422.237,00	1.044.481,00
0404.15000000 - Recursos nao Vinculados de	133.338,00	155.561,00	288.899,00	155.561,00	177.784,00	333.345,00	200.007,00	222.230,00	422.237,00	1.044.481,00
05 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	406.827,00	474.631,50	881.458,50	474.631,50	542.436,00	1.017.067,50	610.240,50	678.045,00	1.288.285,50	3.186.811,50
0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	406.827,00	474.631,50	881.458,50	474.631,50	542.436,00	1.017.067,50	610.240,50	678.045,00	1.288.285,50	3.186.811,50
0505.15000000 - Recursos nao Vinculados de	406.827,00	474.631,50	881.458,50	474.631,50	542.436,00	1.017.067,50	610.240,50	678.045,00	1.288.285,50	3.186.811,50
06 - CONTROLADORIA GERAL	88.824,00	103.628,00	192.452,00	103.628,00	118.432,00	222.060,00	133.236,00	148.040,00	281.276,00	695.788,00
0606 - CONTROLADORIA GERAL	88.824,00	103.628,00	192.452,00	103.628,00	118.432,00	222.060,00	133.236,00	148.040,00	281.276,00	695.788,00
0606.15000000 - Recursos nao Vinculados de	88.824,00	103.628,00	192.452,00	103.628,00	118.432,00	222.060,00	133.236,00	148.040,00	281.276,00	695.788,00
07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.211.892,00	1.413.874,00	2.625.766,00	1.413.874,00	1.615.856,00	3.029.730,00	1.817.838,00	2.019.820,00	3.837.658,00	9.493.154,00
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.211.892,00	1.413.874,00	2.625.766,00	1.413.874,00	1.615.856,00	3.029.730,00	1.817.838,00	2.019.820,00	3.837.658,00	9.493.154,00
0707.15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.211.892,00	1.413.874,00	2.625.766,00	1.413.874,00	1.615.856,00	3.029.730,00	1.817.838,00	2.019.820,00	3.837.658,00	9.493.154,00
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	361.740,00	422.030,00	783.770,00	422.030,00	482.320,00	904.350,00	542.610,00	602.900,00	1.145.510,00	2.833.630,00
0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	361.740,00	422.030,00	783.770,00	422.030,00	482.320,00	904.350,00	542.610,00	602.900,00	1.145.510,00	2.833.630,00
0808.15000000 - Recursos nao Vinculados de	361.740,00	422.030,00	783.770,00	422.030,00	482.320,00	904.350,00	542.610,00	602.900,00	1.145.510,00	2.833.630,00
09 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	8.442.904,00	9.220.848,00	17.663.752,00	9.704.428,00	10.488.412,00	20.192.840,00	10.794.856,00	11.554.800,00	22.349.656,00	60.206.248,00
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	8.442.904,00	9.220.848,00	17.663.752,00	9.704.428,00	10.488.412,00	20.192.840,00	10.794.856,00	11.554.800,00	22.349.656,00	60.206.248,00
0909.15000000 - Recursos nao Vinculados de	4.667.904,00	5.445.888,00	10.113.792,00	5.445.888,00	6.223.872,00	11.669.760,00	7.001.856,00	7.779.840,00	14.781.696,00	36.565.248,00
0909.15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	3.772.320,00	3.772.320,00	7.544.640,00	4.243.860,00	4.243.860,00	8.487.720,00	3.772.320,00	3.772.320,00	7.544.640,00	23.577.000,00
0909.17080000 - Transferencia da Uniao Referente	360,00	320,00	680,00	320,00	360,00	680,00	320,00	320,00	640,00	2.000,00
0909.17200000 - Transferências da União	2.000,00	2.000,00	4.000,00	14.000,00	20.000,00	34.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00	60.000,00
0909.17500000 - Recursos da Contribuicao de	320,00	320,00	640,00	360,00	320,00	680,00	360,00	320,00	680,00	2.000,00
10 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	3.500.924,40	4.061.871,80	7.562.796,20	4.871.361,80	5.836.979,20	10.708.341,00	6.397.926,60	5.744.114,00	12.142.040,60	30.413.177,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
2/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Semestre de 2025										
Descrição	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	Maiο	Junho	3º Bimestre	Semestre
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	3.500.924,40	4.061.871,80	7.562.796,20	4.871.361,80	5.836.979,20	10.708.341,00	6.397.926,60	5.744.114,00	12.142.040,60	30.413.177,80
1010.15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.364.784,40	3.925.581,80	7.290.366,20	3.925.581,80	4.486.379,20	8.411.961,00	5.047.176,60	5.607.974,00	10.655.150,60	26.357.477,80
1010.17080000 - Transferencia da Uniao Referente	1.200,00	1.350,00	2.550,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.350,00	1.200,00	2.550,00	7.500,00
1010.17200000 - Transferências da União	134.940,00	134.940,00	269.880,00	944.580,00	1.349.400,00	2.293.980,00	1.349.400,00	134.940,00	1.484.340,00	4.048.200,00
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	5.438.089,09	12.099.080,34	17.537.169,43	12.257.710,34	16.945.161,59	29.202.871,93	13.034.662,84	22.082.054,09	35.116.716,93	81.856.758,29
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	5.438.089,09	12.099.080,34	17.537.169,43	12.257.710,34	16.945.161,59	29.202.871,93	13.034.662,84	22.082.054,09	35.116.716,93	81.856.758,29
1111.15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.965.947,50	4.626.938,75	8.592.886,25	4.626.938,75	5.287.930,00	9.914.868,75	5.948.921,25	6.609.912,50	12.558.833,75	31.066.588,75
1111.17000000 - Outras Transferencias de	143.120,00	143.120,00	286.240,00	429.360,00	3.578.000,00	4.007.360,00	1.001.840,00	143.120,00	1.144.960,00	5.438.560,00
1111.17010000 - Outras Transferencias de	18.179,93	18.179,93	36.359,86	18.179,93	18.179,93	36.359,86	18.179,93	18.179,93	36.359,86	109.079,58
1111.17080000 - Transferencia da Uniao Referente	2.335,00	2.335,00	4.670,00	44.365,00	7.005,00	51.370,00	11.675,00	2.335,00	14.010,00	70.050,00
1111.17200000 - Transferências da União	305.060,00	305.060,00	610.120,00	2.135.420,00	3.050.600,00	5.186.020,00	3.050.600,00	305.060,00	3.355.660,00	9.151.800,00
1111.17210000 - Transferências da União	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	9.999,96
1111.17500000 - Recursos da Contribuicao de	1.780,00	1.780,00	3.560,00	1.780,00	1.780,00	3.560,00	1.780,00	1.780,00	3.560,00	10.680,00
1111.17540000 - Recursos de Operacoes de Credito	1.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00	18.000.000,00	36.000.000,00
12 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	3.736.586,28	4.005.850,66	7.742.436,94	4.005.850,66	4.557.915,04	8.563.765,70	4.827.179,42	5.237.843,80	10.065.023,22	26.371.225,86
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	3.736.586,28	4.005.850,66	7.742.436,94	4.005.850,66	4.557.915,04	8.563.765,70	4.827.179,42	5.237.843,80	10.065.023,22	26.371.225,86
1212.15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.463.986,28	2.874.650,66	5.338.636,94	2.874.650,66	3.285.315,04	6.159.965,70	3.695.979,42	4.106.643,80	7.802.623,22	19.301.225,86
1212.15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	1.272.600,00	1.131.200,00	2.403.800,00	1.131.200,00	1.272.600,00	2.403.800,00	1.131.200,00	1.131.200,00	2.262.400,00	7.070.000,00
13 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1.792.960,60	1.974.170,70	3.767.131,30	3.385.570,70	19.092.180,80	22.477.751,50	6.570.790,90	2.517.801,00	9.088.591,90	35.333.474,70
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1.064.334,60	1.241.723,70	2.306.058,30	1.241.723,70	1.419.112,80	2.660.836,50	1.596.501,90	1.773.891,00	3.370.392,90	8.337.287,70
1313.15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.064.334,60	1.241.723,70	2.306.058,30	1.241.723,70	1.419.112,80	2.660.836,50	1.596.501,90	1.773.891,00	3.370.392,90	8.337.287,70
2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE	728.626,00	732.447,00	1.461.073,00	2.143.847,00	17.673.068,00	19.816.915,00	4.974.289,00	743.910,00	5.718.199,00	26.996.187,00
2020.15000000 - Recursos nao Vinculados de	22.926,00	26.747,00	49.673,00	26.747,00	30.568,00	57.315,00	34.389,00	38.210,00	72.599,00	179.587,00
2020.17000000 - Outras Transferencias de	705.700,00	705.700,00	1.411.400,00	2.117.100,00	17.642.500,00	19.759.600,00	4.939.900,00	705.700,00	5.645.600,00	26.816.600,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	199.440,00	232.630,00	432.070,00	232.630,00	265.860,00	498.490,00	299.050,00	332.260,00	631.310,00	1.561.870,00
1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	199.440,00	232.630,00	432.070,00	232.630,00	265.860,00	498.490,00	299.050,00	332.260,00	631.310,00	1.561.870,00
1414.15000000 - Recursos nao Vinculados de	199.260,00	232.470,00	431.730,00	232.470,00	265.680,00	498.150,00	298.890,00	332.100,00	630.990,00	1.560.870,00
1414.17000000 - Outras Transferencias de	180,00	160,00	340,00	160,00	180,00	340,00	160,00	160,00	320,00	1.000,00
15 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO,	285.330,54	332.885,63	618.216,17	332.885,63	380.440,72	713.326,35	427.995,81	475.550,90	903.546,71	2.235.089,23





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
3/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Semestre de 2025

Descrição	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	Maiο	Junho	3º Bimestre	Semestre
1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO,	285.330,54	332.885,63	618.216,17	332.885,63	380.440,72	713.326,35	427.995,81	475.550,90	903.546,71	2.235.089,23
1515.15000000 - Recursos nao Vinculados de	285.330,54	332.885,63	618.216,17	332.885,63	380.440,72	713.326,35	427.995,81	475.550,90	903.546,71	2.235.089,23
16 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	358.026,39	405.369,17	763.395,56	405.369,17	452.711,95	858.081,12	500.054,73	547.397,51	1.047.452,24	2.668.928,92
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	358.026,39	405.369,17	763.395,56	405.369,17	452.711,95	858.081,12	500.054,73	547.397,51	1.047.452,24	2.668.928,92
1616.15000000 - Recursos nao Vinculados de	284.056,68	331.399,46	615.456,14	331.399,46	378.742,24	710.141,70	426.085,02	473.427,80	899.512,82	2.225.110,66
1616.17000000 - Outras Transferencias de	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	7.500,00
1616.17010000 - Outras Transferencias de	72.719,71	72.719,71	145.439,42	72.719,71	72.719,71	145.439,42	72.719,71	72.719,71	145.439,42	436.318,26
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.556.163,24	28.975.433,24	52.531.596,48	32.459.693,24	24.312.403,24	56.772.096,48	41.490.753,24	28.572.633,24	70.063.386,48	179.367.079,4
1701 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13.249,95	13.249,95	26.499,90	13.249,95	13.249,95	26.499,90	13.249,95	13.249,95	26.499,90	79.499,70
1701.15000000 - Recursos nao Vinculados de	13.249,95	13.249,95	26.499,90	13.249,95	13.249,95	26.499,90	13.249,95	13.249,95	26.499,90	79.499,70
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE	23.542.913,29	28.962.183,29	52.505.096,58	32.446.443,29	24.299.153,29	56.745.596,58	41.477.503,29	28.559.383,29	70.036.886,58	179.287.579,74
1702.15000000 - Recursos nao Vinculados de	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	499,98
1702.15001001 - Identificacao das despesas com	7.050.000,00	4.700.000,00	11.750.000,00	5.875.000,00	8.225.000,00	14.100.000,00	7.050.000,00	7.050.000,00	14.100.000,00	39.950.000,00
1702.15400000 - Transferencias do FUNDEB -	458.010,00	508.900,00	966.910,00	305.340,00	1.221.360,00	1.526.700,00	763.350,00	407.120,00	1.170.470,00	3.664.080,00
1702.15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	13.069.320,00	10.891.100,00	23.960.420,00	13.069.320,00	11.980.210,00	25.049.530,00	7.623.770,00	8.712.880,00	16.336.650,00	65.346.600,00
1702.15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem.	384.000,00	384.000,00	768.000,00	384.000,00	384.000,00	768.000,00	3.840.000,00	4.224.000,00	8.064.000,00	9.600.000,00
1702.15420000 - Transferencias do FUNDEB -	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	90.000,00
1702.15421070 - Recursos do FUNDEB - Complem.	1.776.600,00	1.438.200,00	3.214.800,00	1.522.800,00	1.353.600,00	2.876.400,00	253.800,00	253.800,00	507.600,00	6.598.800,00
1702.15430000 - Transferencias do FUNDEB -	32.400,00	32.400,00	64.800,00	32.400,00	32.400,00	64.800,00	324.000,00	324.000,00	648.000,00	777.600,00
1702.15440000 - Recursos de Precatorios do	375.000,00	10.500.000,00	10.875.000,00	10.500.000,00	375.000,00	10.875.000,00	375.000,00	6.750.000,00	7.125.000,00	28.875.000,00
1702.15500000 - Transferencia do Salario-	110.000,00	220.000,00	330.000,00	440.000,00	440.000,00	880.000,00	440.000,00	550.000,00	990.000,00	2.200.000,00
1702.15510000 - Transferencias de Recursos do	800,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	1.600,00	4.800,00
1702.15520000 - Transferencias de Recursos do	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	540.000,00	30.000,00	570.000,00	720.000,00
1702.15530000 - Transferencias de Recursos do	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	7.200,00
1702.15690000 - Outras Transferencias de	230.000,00	230.000,00	460.000,00	230.000,00	230.000,00	460.000,00	20.240.000,00	230.000,00	20.470.000,00	21.390.000,00
1702.15700000 - Transferencias do Governo	6.999,97	6.999,97	13.999,94	6.999,97	6.999,97	13.999,94	6.999,97	6.999,97	13.999,94	41.999,82
1702.15760000 - Transferencias de Recursos dos	3.499,99	3.499,99	6.999,98	3.499,99	3.499,99	6.999,98	3.499,99	3.499,99	6.999,98	20.999,94
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E	1.862.373,20	2.130.773,20	3.993.146,40	2.585.173,20	2.721.573,20	5.306.746,40	3.023.773,20	3.224.573,20	6.248.346,40	15.548.239,20
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.804.912,00	2.067.704,00	3.872.616,00	2.520.512,00	2.652.296,00	5.172.808,00	2.950.688,00	3.148.880,00	6.099.568,00	15.144.992,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
4/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Semestre de 2025										
Descrição	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	Maiο	Junho	3º Bimestre	Semestre
1801.15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.447.152,00	1.688.344,00	3.135.496,00	1.447.152,00	1.929.536,00	3.376.688,00	2.170.728,00	2.411.920,00	4.582.648,00	11.094.832,00
1801.16600000 - Transferencia de Recursos do	128.800,00	322.000,00	450.800,00	901.600,00	579.600,00	1.481.200,00	579.600,00	450.800,00	1.030.400,00	2.962.400,00
1801.16610000 - Transferencia de Recursos dos	228.800,00	57.200,00	286.000,00	171.600,00	143.000,00	314.600,00	200.200,00	286.000,00	486.200,00	1.086.800,00
1801.17070000 - Transferencias da Uniao – inciso I	80,00	80,00	160,00	80,00	80,00	160,00	80,00	80,00	160,00	480,00
1801.17490000 - Outras vinculacoes de	80,00	80,00	160,00	80,00	80,00	160,00	80,00	80,00	160,00	480,00
1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	12.480,00	14.560,00	27.040,00	12.480,00	16.640,00	29.120,00	18.720,00	20.800,00	39.520,00	95.680,00
1802.15000000 - Recursos nao Vinculados de	12.480,00	14.560,00	27.040,00	12.480,00	16.640,00	29.120,00	18.720,00	20.800,00	39.520,00	95.680,00
1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E	44.981,20	48.509,20	93.490,40	52.181,20	52.637,20	104.818,40	54.365,20	54.893,20	109.258,40	307.567,20
1803.15000000 - Recursos nao Vinculados de	10.368,00	12.096,00	22.464,00	10.368,00	13.824,00	24.192,00	15.552,00	17.280,00	32.832,00	79.488,00
1803.16600000 - Transferencia de Recursos do	1.200,00	3.000,00	4.200,00	8.400,00	5.400,00	13.800,00	5.400,00	4.200,00	9.600,00	27.600,00
1803.16650000 - Transferencias de Convenios e	33.333,20	33.333,20	66.666,40	33.333,20	33.333,20	66.666,40	33.333,20	33.333,20	66.666,40	199.999,20
1803.17490000 - Outras vinculacoes de	80,00	80,00	160,00	80,00	80,00	160,00	80,00	80,00	160,00	480,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.240.830,00	20.907.900,00	39.148.730,00	18.351.930,00	23.993.700,00	42.345.630,00	22.154.940,00	26.444.590,00	48.599.530,00	130.093.890,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE	18.240.830,00	20.907.900,00	39.148.730,00	18.351.930,00	23.993.700,00	42.345.630,00	22.154.940,00	26.444.590,00	48.599.530,00	130.093.890,00
1919.15000000 - Recursos nao Vinculados de	8.220,00	9.590,00	17.810,00	8.220,00	10.960,00	19.180,00	12.330,00	13.700,00	26.030,00	63.020,00
1919.15001002 - Identificacao das despesas com	5.600.000,00	9.600.000,00	15.200.000,00	6.400.000,00	7.200.000,00	13.600.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00	7.200.000,00	36.000.000,00
1919.16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	9.360.000,00	7.020.000,00	16.380.000,00	9.360.000,00	14.040.000,00	23.400.000,00	16.380.000,00	18.720.000,00	35.100.000,00	74.880.000,00
1919.16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	7.500,00
1919.16040000 - Transf. do Governo Federal	2.700.000,00	900.000,00	3.600.000,00	1.260.000,00	1.620.000,00	2.880.000,00	1.440.000,00	1.620.000,00	3.060.000,00	9.540.000,00
1919.16050000 - Assistência financeira da União	330.000,00	880.000,00	1.210.000,00	990.000,00	880.000,00	1.870.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	4.840.000,00
1919.16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de	240.000,00	2.480.000,00	2.720.000,00	320.000,00	240.000,00	560.000,00	240.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00	4.720.000,00
1919.16310000 - Transferencias do Governo	880,00	990,00	1.870,00	770,00	990,00	1.760,00	880,00	770,00	1.650,00	5.280,00
1919.16320000 - Transferencias do Estado	400,00	16.000,00	16.400,00	11.600,00	400,00	12.000,00	400,00	8.800,00	9.200,00	37.600,00
1919.17070000 - Transferencias da Uniao – inciso I	80,00	70,00	150,00	90,00	100,00	190,00	80,00	70,00	150,00	490,00
21 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE	3.189.450,00	7.832.100,00	11.021.550,00	3.999.750,00	7.457.700,00	11.457.450,00	6.032.400,00	7.120.050,00	13.152.450,00	35.631.450,00
2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE	3.189.450,00	7.832.100,00	11.021.550,00	3.999.750,00	7.457.700,00	11.457.450,00	6.032.400,00	7.120.050,00	13.152.450,00	35.631.450,00
2102.16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de	270.000,00	2.790.000,00	3.060.000,00	360.000,00	270.000,00	630.000,00	270.000,00	1.350.000,00	1.620.000,00	5.310.000,00
2102.16310000 - Transferencias do Governo	68.850,00	53.550,00	122.400,00	76.500,00	61.200,00	137.700,00	61.200,00	68.850,00	130.050,00	390.150,00
2102.17990000 - Outras Vinculacoes Legais	2.850.600,00	4.988.550,00	7.839.150,00	3.563.250,00	7.126.500,00	10.689.750,00	5.701.200,00	5.701.200,00	11.402.400,00	29.931.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
5/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Semestre de 2025										
Descrição	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	Maiο	Junho	3º Bimestre	Semestre
22 - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E	864.610,00	972.200,00	1.836.810,00	1.000.330,00	1.121.050,00	2.121.380,00	1.225.400,00	1.214.470,00	2.439.870,00	6.398.060,00
2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E	861.970,00	969.120,00	1.831.090,00	997.250,00	1.117.530,00	2.114.780,00	1.221.440,00	1.210.510,00	2.431.950,00	6.377.820,00
2222.15000000 - Recursos nao Vinculados de	721.140,00	841.330,00	1.562.470,00	841.330,00	961.520,00	1.802.850,00	1.081.710,00	1.081.710,00	2.163.420,00	5.528.740,00
2222.17000000 - Outras Transferencias de	8.080,00	7.070,00	15.150,00	9.090,00	7.070,00	16.160,00	9.090,00	8.080,00	17.170,00	48.480,00
2222.17150000 - Transferências Destinadas ao	870,00	870,00	1.740,00	870,00	870,00	1.740,00	870,00	870,00	1.740,00	5.220,00
2222.17160000 - Transferências Destinadas ao	120,00	120,00	240,00	120,00	120,00	240,00	120,00	120,00	240,00	720,00
2222.17190000 - Transferências da Política	114.000,00	99.750,00	213.750,00	128.250,00	128.250,00	256.500,00	114.000,00	99.750,00	213.750,00	684.000,00
2222.17490000 - Outras vinculacoes de	880,00	990,00	1.870,00	770,00	770,00	1.540,00	880,00	990,00	1.870,00	5.280,00
2222.17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	16.400,00	18.450,00	34.850,00	16.400,00	18.450,00	34.850,00	14.350,00	18.450,00	32.800,00	102.500,00
2222.17990000 - Outras Vinculacoes Legais	480,00	540,00	1.020,00	420,00	480,00	900,00	420,00	540,00	960,00	2.880,00
2223 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2.640,00	3.080,00	5.720,00	3.080,00	3.520,00	6.600,00	3.960,00	3.960,00	7.920,00	20.240,00
2223.15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.640,00	3.080,00	5.720,00	3.080,00	3.520,00	6.600,00	3.960,00	3.960,00	7.920,00	20.240,00
23 - FUNDAÇÃO MARIMBETA-SITIOS DE	237.760,00	277.380,00	515.140,00	237.760,00	316.960,00	554.720,00	356.560,00	396.180,00	752.740,00	1.822.600,00
2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA	237.760,00	277.380,00	515.140,00	237.760,00	316.960,00	554.720,00	356.560,00	396.180,00	752.740,00	1.822.600,00
2323.15000000 - Recursos nao Vinculados de	237.600,00	277.200,00	514.800,00	237.600,00	316.800,00	554.400,00	356.400,00	396.000,00	752.400,00	1.821.600,00
2323.17990000 - Outras Vinculacoes Legais	160,00	180,00	340,00	160,00	160,00	320,00	160,00	180,00	340,00	1.000,00
24 - ARSEPI-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS	54.400,00	95.200,00	149.600,00	68.000,00	136.000,00	204.000,00	108.800,00	108.800,00	217.600,00	571.200,00
2424 - ARSEPI - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS	54.400,00	95.200,00	149.600,00	68.000,00	136.000,00	204.000,00	108.800,00	108.800,00	217.600,00	571.200,00
2424.17990000 - Outras Vinculacoes Legais	54.400,00	95.200,00	149.600,00	68.000,00	136.000,00	204.000,00	108.800,00	108.800,00	217.600,00	571.200,00
Total	74.111.637,74	96.267.447,74	170.379.085,48	96.642.197,74	121.214.767,74	217.856.965,48	120.772.827,74	119.492.767,74	240.265.595,48	628.501.646,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
6/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Semestre de 2025										
Descrição	Julho	Agosto	4º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Semestre
02 - GABINETE DO PREFEITO	178.805,00	143.044,00	321.849,00	143.044,00	125.163,50	268.207,50	143.044,00	214.566,00	357.610,00	947.666,50
0202 - GABINETE DO PREFEITO	178.805,00	143.044,00	321.849,00	143.044,00	125.163,50	268.207,50	143.044,00	214.566,00	357.610,00	947.666,50
0202.15000000 - Recursos nao Vinculados de	178.805,00	143.044,00	321.849,00	143.044,00	125.163,50	268.207,50	143.044,00	214.566,00	357.610,00	947.666,50
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	69.810,00	55.848,00	125.658,00	55.848,00	48.867,00	104.715,00	55.848,00	83.772,00	139.620,00	369.993,00
0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	69.810,00	55.848,00	125.658,00	55.848,00	48.867,00	104.715,00	55.848,00	83.772,00	139.620,00	369.993,00
0303.15000000 - Recursos nao Vinculados de	69.810,00	55.848,00	125.658,00	55.848,00	48.867,00	104.715,00	55.848,00	83.772,00	139.620,00	369.993,00
04 - SECRETARIA DE GOVERNO	222.230,00	177.784,00	400.014,00	177.784,00	155.561,00	333.345,00	177.784,00	266.676,00	444.460,00	1.177.819,00
0404 - SECRETARIA DE GOVERNO	222.230,00	177.784,00	400.014,00	177.784,00	155.561,00	333.345,00	177.784,00	266.676,00	444.460,00	1.177.819,00
0404.15000000 - Recursos nao Vinculados de	222.230,00	177.784,00	400.014,00	177.784,00	155.561,00	333.345,00	177.784,00	266.676,00	444.460,00	1.177.819,00
05 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	678.045,00	542.436,00	1.220.481,00	542.436,00	474.631,50	1.017.067,50	542.436,00	813.654,00	1.356.090,00	3.593.638,50
0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	678.045,00	542.436,00	1.220.481,00	542.436,00	474.631,50	1.017.067,50	542.436,00	813.654,00	1.356.090,00	3.593.638,50
0505.15000000 - Recursos nao Vinculados de	678.045,00	542.436,00	1.220.481,00	542.436,00	474.631,50	1.017.067,50	542.436,00	813.654,00	1.356.090,00	3.593.638,50
06 - CONTROLADORIA GERAL	148.040,00	118.432,00	266.472,00	118.432,00	103.628,00	222.060,00	118.432,00	177.648,00	296.080,00	784.612,00
0606 - CONTROLADORIA GERAL	148.040,00	118.432,00	266.472,00	118.432,00	103.628,00	222.060,00	118.432,00	177.648,00	296.080,00	784.612,00
0606.15000000 - Recursos nao Vinculados de	148.040,00	118.432,00	266.472,00	118.432,00	103.628,00	222.060,00	118.432,00	177.648,00	296.080,00	784.612,00
07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.019.820,00	1.615.856,00	3.635.676,00	1.615.856,00	1.413.874,00	3.029.730,00	1.615.856,00	2.423.784,00	4.039.640,00	10.705.046,00
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.019.820,00	1.615.856,00	3.635.676,00	1.615.856,00	1.413.874,00	3.029.730,00	1.615.856,00	2.423.784,00	4.039.640,00	10.705.046,00
0707.15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.019.820,00	1.615.856,00	3.635.676,00	1.615.856,00	1.413.874,00	3.029.730,00	1.615.856,00	2.423.784,00	4.039.640,00	10.705.046,00
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	602.900,00	482.320,00	1.085.220,00	482.320,00	422.030,00	904.350,00	482.320,00	723.480,00	1.205.800,00	3.195.370,00
0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	602.900,00	482.320,00	1.085.220,00	482.320,00	422.030,00	904.350,00	482.320,00	723.480,00	1.205.800,00	3.195.370,00
0808.15000000 - Recursos nao Vinculados de	602.900,00	482.320,00	1.085.220,00	482.320,00	422.030,00	904.350,00	482.320,00	723.480,00	1.205.800,00	3.195.370,00
09 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	11.568.840,00	10.028.872,00	21.597.712,00	10.504.372,00	9.238.888,00	19.743.260,00	10.014.832,00	13.598.348,00	23.613.180,00	64.954.152,00
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	11.568.840,00	10.028.872,00	21.597.712,00	10.504.372,00	9.238.888,00	19.743.260,00	10.014.832,00	13.598.348,00	23.613.180,00	64.954.152,00
0909.15000000 - Recursos nao Vinculados de	7.779.840,00	6.223.872,00	14.003.712,00	6.223.872,00	5.445.888,00	11.669.760,00	6.223.872,00	9.335.808,00	15.559.680,00	41.233.152,00
0909.15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	3.772.320,00	3.772.320,00	7.544.640,00	4.243.860,00	3.772.320,00	8.016.180,00	3.772.320,00	4.243.860,00	8.016.180,00	23.577.000,00
0909.17080000 - Transferencia da Uniao Referente	320,00	360,00	680,00	320,00	320,00	640,00	320,00	360,00	680,00	2.000,00
0909.17200000 - Transferências da União	16.000,00	32.000,00	48.000,00	36.000,00	20.000,00	56.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	140.000,00
0909.17500000 - Recursos da Contribuicao de	360,00	320,00	680,00	320,00	360,00	680,00	320,00	320,00	640,00	2.000,00
10 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	6.688.694,00	6.646.769,20	13.335.463,20	6.916.499,20	5.276.331,80	12.192.831,00	5.702.039,20	7.945.228,80	13.647.268,00	39.175.562,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
7/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Semestre de 2025										
Descrição	Julho	Agosto	4º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Semestre
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	6.688.694,00	6.646.769,20	13.335.463,20	6.916.499,20	5.276.331,80	12.192.831,00	5.702.039,20	7.945.228,80	13.647.268,00	39.175.562,20
1010.15000000 - Recursos nao Vinculados de	5.607.974,00	4.486.379,20	10.094.353,20	4.486.379,20	3.925.581,80	8.411.961,00	4.486.379,20	6.729.568,80	11.215.948,00	29.722.262,20
1010.17080000 - Transferencia da Uniao Referente	1.200,00	1.350,00	2.550,00	1.200,00	1.350,00	2.550,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	7.500,00
1010.17200000 - Transferências da União	1.079.520,00	2.159.040,00	3.238.560,00	2.428.920,00	1.349.400,00	3.778.320,00	1.214.460,00	1.214.460,00	2.428.920,00	9.445.800,00
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	27.372.269,09	18.797.031,59	46.169.300,68	25.458.076,59	21.858.630,34	47.316.706,93	15.353.956,59	20.870.062,51	36.224.019,10	129.710.026,7
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	27.372.269,09	18.797.031,59	46.169.300,68	25.458.076,59	21.858.630,34	47.316.706,93	15.353.956,59	20.870.062,51	36.224.019,10	129.710.026,71
1111.15000000 - Recursos nao Vinculados de	6.609.912,50	5.287.930,00	11.897.842,50	5.287.930,00	4.626.938,75	9.914.868,75	5.287.930,00	7.931.895,00	13.219.825,00	35.032.536,25
1111.17000000 - Outras Transferencias de	286.240,00	2.576.160,00	2.862.400,00	572.480,00	143.120,00	715.600,00	143.120,00	5.152.320,00	5.295.440,00	8.873.440,00
1111.17010000 - Outras Transferencias de	18.179,93	18.179,93	36.359,86	18.179,93	18.179,93	36.359,86	18.179,93	18.180,77	36.360,70	109.080,42
1111.17080000 - Transferencia da Uniao Referente	14.010,00	30.355,00	44.365,00	65.380,00	16.345,00	81.725,00	18.680,00	18.680,00	37.360,00	163.450,00
1111.17200000 - Transferências da União	2.440.480,00	4.880.960,00	7.321.440,00	5.491.080,00	3.050.600,00	8.541.680,00	2.745.540,00	2.745.540,00	5.491.080,00	21.354.200,00
1111.17210000 - Transferências da União	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	10.000,04
1111.17500000 - Recursos da Contribuicao de	1.780,00	1.780,00	3.560,00	21.360,00	1.780,00	23.140,00	138.840,00	1.780,00	140.620,00	167.320,00
1111.17540000 - Recursos de Operacoes de Credito	18.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	28.000.000,00	7.000.000,00	5.000.000,00	12.000.000,00	64.000.000,00
12 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	5.237.843,80	4.557.915,04	9.795.758,84	4.416.515,04	4.147.250,66	8.563.765,70	4.416.515,04	6.059.172,56	10.475.687,60	28.835.212,14
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	5.237.843,80	4.557.915,04	9.795.758,84	4.416.515,04	4.147.250,66	8.563.765,70	4.416.515,04	6.059.172,56	10.475.687,60	28.835.212,14
1212.15000000 - Recursos nao Vinculados de	4.106.643,80	3.285.315,04	7.391.958,84	3.285.315,04	2.874.650,66	6.159.965,70	3.285.315,04	4.927.972,56	8.213.287,60	21.765.212,14
1212.15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	1.131.200,00	1.272.600,00	2.403.800,00	1.131.200,00	1.272.600,00	2.403.800,00	1.131.200,00	1.131.200,00	2.262.400,00	7.070.000,00
13 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	3.223.501,00	14.152.280,80	17.375.781,80	4.272.480,80	1.974.170,70	6.246.651,50	2.155.380,80	27.579.721,20	29.735.102,00	53.357.535,30
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1.773.891,00	1.419.112,80	3.193.003,80	1.419.112,80	1.241.723,70	2.660.836,50	1.419.112,80	2.128.669,20	3.547.782,00	9.401.622,30
1313.15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.773.891,00	1.419.112,80	3.193.003,80	1.419.112,80	1.241.723,70	2.660.836,50	1.419.112,80	2.128.669,20	3.547.782,00	9.401.622,30
2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE	1.449.610,00	12.733.168,00	14.182.778,00	2.853.368,00	732.447,00	3.585.815,00	736.268,00	25.451.052,00	26.187.320,00	43.955.913,00
2020.15000000 - Recursos nao Vinculados de	38.210,00	30.568,00	68.778,00	30.568,00	26.747,00	57.315,00	30.568,00	45.852,00	76.420,00	202.513,00
2020.17000000 - Outras Transferencias de	1.411.400,00	12.702.600,00	14.114.000,00	2.822.800,00	705.700,00	3.528.500,00	705.700,00	25.405.200,00	26.110.900,00	43.753.400,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	332.260,00	265.860,00	598.120,00	265.840,00	232.630,00	498.470,00	265.860,00	398.680,00	664.540,00	1.761.130,00
1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	332.260,00	265.860,00	598.120,00	265.840,00	232.630,00	498.470,00	265.860,00	398.680,00	664.540,00	1.761.130,00
1414.15000000 - Recursos nao Vinculados de	332.100,00	265.680,00	597.780,00	265.680,00	232.470,00	498.150,00	265.680,00	398.520,00	664.200,00	1.760.130,00
1414.17000000 - Outras Transferencias de	160,00	180,00	340,00	160,00	160,00	320,00	180,00	160,00	340,00	1.000,00
15 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO,	475.550,90	380.440,72	855.991,62	380.440,72	332.885,63	713.326,35	380.440,72	570.661,08	951.101,80	2.520.419,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
8/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Semestre de 2025										
Descrição	Julho	Agosto	4º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Semestre
1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO,	475.550,90	380.440,72	855.991,62	380.440,72	332.885,63	713.326,35	380.440,72	570.661,08	951.101,80	2.520.419,77
1515.15000000 - Recursos nao Vinculados de	475.550,90	380.440,72	855.991,62	380.440,72	332.885,63	713.326,35	380.440,72	570.661,08	951.101,80	2.520.419,77
16 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	547.397,51	452.711,95	1.000.109,46	452.711,95	405.369,17	858.081,12	452.711,95	642.086,55	1.094.798,50	2.952.989,08
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	547.397,51	452.711,95	1.000.109,46	452.711,95	405.369,17	858.081,12	452.711,95	642.086,55	1.094.798,50	2.952.989,08
1616.15000000 - Recursos nao Vinculados de	473.427,80	378.742,24	852.170,04	378.742,24	331.399,46	710.141,70	378.742,24	568.113,36	946.855,60	2.509.167,34
1616.17000000 - Outras Transferencias de	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	7.500,00
1616.17010000 - Outras Transferencias de	72.719,71	72.719,71	145.439,42	72.719,71	72.719,71	145.439,42	72.719,71	72.723,19	145.442,90	436.321,74
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.592.633,24	27.354.963,24	58.947.596,48	29.726.253,24	24.678.233,24	54.404.486,48	27.681.853,24	37.684.984,36	65.366.837,60	178.718.920,5
1701 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13.249,95	13.249,95	26.499,90	13.249,95	13.249,95	26.499,90	13.249,95	13.250,55	26.500,50	79.500,30
1701.15000000 - Recursos nao Vinculados de	13.249,95	13.249,95	26.499,90	13.249,95	13.249,95	26.499,90	13.249,95	13.250,55	26.500,50	79.500,30
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE	31.579.383,29	27.341.713,29	58.921.096,58	29.713.003,29	24.664.983,29	54.377.986,58	27.668.603,29	37.671.733,81	65.340.337,10	178.639.420,26
1702.15000000 - Recursos nao Vinculados de	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	500,02
1702.15001001 - Identificacao das despesas com	7.050.000,00	14.100.000,00	21.150.000,00	12.925.000,00	12.925.000,00	25.850.000,00	12.925.000,00	17.625.000,00	30.550.000,00	77.550.000,00
1702.15400000 - Transferencias do FUNDEB -	458.010,00	152.670,00	610.680,00	203.560,00	203.560,00	407.120,00	203.560,00	203.560,00	407.120,00	1.424.920,00
1702.15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	9.801.990,00	6.534.660,00	16.336.650,00	6.534.660,00	4.356.440,00	10.891.100,00	6.534.660,00	9.801.990,00	16.336.650,00	43.564.400,00
1702.15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem.	4.224.000,00	4.224.000,00	8.448.000,00	4.992.000,00	3.840.000,00	8.832.000,00	4.608.000,00	6.912.000,00	11.520.000,00	28.800.000,00
1702.15420000 - Transferencias do FUNDEB -	225.000,00	225.000,00	450.000,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00	225.000,00	285.000,00	510.000,00	1.410.000,00
1702.15421070 - Recursos do FUNDEB - Complem.	253.800,00	253.800,00	507.600,00	338.400,00	253.800,00	592.200,00	338.400,00	423.000,00	761.400,00	1.861.200,00
1702.15430000 - Transferencias do FUNDEB -	324.000,00	324.000,00	648.000,00	453.600,00	453.600,00	907.200,00	453.600,00	453.600,00	907.200,00	2.462.400,00
1702.15440000 - Recursos de Precatorios do	6.750.000,00	375.000,00	7.125.000,00	375.000,00	375.000,00	750.000,00	375.000,00	375.000,00	750.000,00	8.625.000,00
1702.15500000 - Transferencia do Salario-	1.210.000,00	880.000,00	2.090.000,00	2.310.000,00	1.760.000,00	4.070.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	2.640.000,00	8.800.000,00
1702.15510000 - Transferencias de Recursos do	800,00	800,00	1.600,00	71.200,00	800,00	72.000,00	800,00	800,00	1.600,00	75.200,00
1702.15520000 - Transferencias de Recursos do	810.000,00	30.000,00	840.000,00	1.020.000,00	30.000,00	1.050.000,00	360.000,00	30.000,00	390.000,00	2.280.000,00
1702.15530000 - Transferencias de Recursos do	1.200,00	1.200,00	2.400,00	24.000,00	1.200,00	25.200,00	84.000,00	1.200,00	85.200,00	112.800,00
1702.15690000 - Outras Transferencias de	460.000,00	230.000,00	690.000,00	230.000,00	230.000,00	460.000,00	230.000,00	230.000,00	460.000,00	1.610.000,00
1702.15700000 - Transferencias do Governo	6.999,97	6.999,97	13.999,94	6.999,97	6.999,97	13.999,94	6.999,97	7.000,33	14.000,30	42.000,18
1702.15760000 - Transferencias de Recursos dos	3.499,99	3.499,99	6.999,98	3.499,99	3.499,99	6.999,98	3.499,99	3.500,11	7.000,10	21.000,06
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E	3.773.173,20	2.799.573,20	6.572.746,40	2.706.003,20	2.726.803,20	5.432.806,40	2.641.003,20	4.068.204,80	6.709.208,00	18.714.760,80
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.692.680,00	2.730.896,00	6.423.576,00	2.637.916,00	2.659.316,00	5.297.232,00	2.573.516,00	3.981.884,00	6.555.400,00	18.276.208,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
9/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Semestre de 2025										
Descrição	Julho	Agosto	4º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Semestre
1801.15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.411.920,00	1.929.536,00	4.341.456,00	1.929.536,00	1.929.536,00	3.859.072,00	1.929.536,00	2.894.304,00	4.823.840,00	13.024.368,00
1801.16600000 - Transferencia de Recursos do	966.000,00	515.200,00	1.481.200,00	450.800,00	386.400,00	837.200,00	386.400,00	772.800,00	1.159.200,00	3.477.600,00
1801.16610000 - Transferencia de Recursos dos	314.600,00	286.000,00	600.600,00	257.400,00	343.200,00	600.600,00	257.400,00	314.600,00	572.000,00	1.773.200,00
1801.17070000 - Transferencias da Uniao – inciso I	80,00	80,00	160,00	90,00	90,00	180,00	90,00	90,00	180,00	520,00
1801.17490000 - Outras vinculacoes de	80,00	80,00	160,00	90,00	90,00	180,00	90,00	90,00	180,00	520,00
1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	20.800,00	16.640,00	37.440,00	16.640,00	16.640,00	33.280,00	16.640,00	24.960,00	41.600,00	112.320,00
1802.15000000 - Recursos nao Vinculados de	20.800,00	16.640,00	37.440,00	16.640,00	16.640,00	33.280,00	16.640,00	24.960,00	41.600,00	112.320,00
1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E	59.693,20	52.037,20	111.730,40	51.447,20	50.847,20	102.294,40	50.847,20	61.360,80	112.208,00	326.232,80
1803.15000000 - Recursos nao Vinculados de	17.280,00	13.824,00	31.104,00	13.824,00	13.824,00	27.648,00	13.824,00	20.736,00	34.560,00	93.312,00
1803.16600000 - Transferencia de Recursos do	9.000,00	4.800,00	13.800,00	4.200,00	3.600,00	7.800,00	3.600,00	7.200,00	10.800,00	32.400,00
1803.16650000 - Transferencias de Convenios e	33.333,20	33.333,20	66.666,40	33.333,20	33.333,20	66.666,40	33.333,20	33.334,80	66.668,00	200.000,80
1803.17490000 - Outras vinculacoes de	80,00	80,00	160,00	90,00	90,00	180,00	90,00	90,00	180,00	520,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	76.376.420,00	25.293.690,00	101.670.110,00	22.113.560,00	28.553.690,00	50.667.250,00	24.313.570,00	44.459.180,00	68.772.750,00	221.110.110,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE	76.376.420,00	25.293.690,00	101.670.110,00	22.113.560,00	28.553.690,00	50.667.250,00	24.313.570,00	44.459.180,00	68.772.750,00	221.110.110,00
1919.15000000 - Recursos nao Vinculados de	13.700,00	10.960,00	24.660,00	10.960,00	10.960,00	21.920,00	10.960,00	16.440,00	27.400,00	73.980,00
1919.15001002 - Identificacao das despesas com	3.200.000,00	4.000.000,00	7.200.000,00	3.200.000,00	5.600.000,00	8.800.000,00	14.400.000,00	13.600.000,00	28.000.000,00	44.000.000,00
1919.16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	70.200.000,00	18.720.000,00	88.920.000,00	16.380.000,00	21.060.000,00	37.440.000,00	7.020.000,00	25.740.000,00	32.760.000,00	159.120.000,00
1919.16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	7.500,00
1919.16040000 - Transf. do Governo Federal	1.440.000,00	1.440.000,00	2.880.000,00	1.080.000,00	360.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	2.700.000,00	4.140.000,00	8.460.000,00
1919.16050000 - Assistência financeira da União	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00	880.000,00	1.760.000,00	2.640.000,00	6.160.000,00
1919.16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de	640.000,00	240.000,00	880.000,00	560.000,00	640.000,00	1.200.000,00	560.000,00	640.000,00	1.200.000,00	3.280.000,00
1919.16310000 - Transferencias do Governo	990,00	990,00	1.980,00	880,00	990,00	1.870,00	880,00	990,00	1.870,00	5.720,00
1919.16320000 - Transferencias do Estado	400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	800,00	2.400,00
1919.17070000 - Transferencias da Uniao – inciso I	80,00	90,00	170,00	70,00	90,00	160,00	80,00	100,00	180,00	510,00
21 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE	8.620.350,00	6.752.700,00	15.373.050,00	7.097.400,00	6.490.050,00	13.587.450,00	7.825.350,00	8.612.700,00	16.438.050,00	45.398.550,00
2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE	8.620.350,00	6.752.700,00	15.373.050,00	7.097.400,00	6.490.050,00	13.587.450,00	7.825.350,00	8.612.700,00	16.438.050,00	45.398.550,00
2102.16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de	720.000,00	270.000,00	990.000,00	630.000,00	720.000,00	1.350.000,00	630.000,00	720.000,00	1.350.000,00	3.690.000,00
2102.16310000 - Transferencias do Governo	61.200,00	68.850,00	130.050,00	53.550,00	68.850,00	122.400,00	68.850,00	53.550,00	122.400,00	374.850,00
2102.17990000 - Outras Vinculacoes Legais	7.839.150,00	6.413.850,00	14.253.000,00	6.413.850,00	5.701.200,00	12.115.050,00	7.126.500,00	7.839.150,00	14.965.650,00	41.333.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Página
10/10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Semestre de 2025										
Descrição	Julho	Agosto	4º Bimestre	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Semestre
22 - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E	1.380.770,00	1.093.610,00	2.474.380,00	1.167.740,00	1.157.880,00	2.325.620,00	1.106.940,00	1.605.000,00	2.711.940,00	7.511.940,00
2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E	1.376.370,00	1.090.090,00	2.466.460,00	1.164.220,00	1.154.360,00	2.318.580,00	1.103.420,00	1.599.720,00	2.703.140,00	7.488.180,00
2222.15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.201.900,00	961.520,00	2.163.420,00	961.520,00	961.520,00	1.923.040,00	961.520,00	1.442.280,00	2.403.800,00	6.490.260,00
2222.17000000 - Outras Transferencias de	9.090,00	8.080,00	17.170,00	8.080,00	8.080,00	16.160,00	9.090,00	10.100,00	19.190,00	52.520,00
2222.17150000 - Transferências Destinadas ao	2.610,00	2.610,00	5.220,00	57.420,00	5.220,00	62.640,00	870,00	13.050,00	13.920,00	81.780,00
2222.17160000 - Transferências Destinadas ao	120,00	480,00	600,00	7.320,00	2.760,00	10.080,00	120,00	480,00	600,00	11.280,00
2222.17190000 - Transferências da Política	142.500,00	99.750,00	242.250,00	114.000,00	156.750,00	270.750,00	114.000,00	114.000,00	228.000,00	741.000,00
2222.17490000 - Outras vinculacoes de	1.100,00	770,00	1.870,00	990,00	1.100,00	2.090,00	880,00	880,00	1.760,00	5.720,00
2222.17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	18.450,00	16.400,00	34.850,00	14.350,00	18.450,00	32.800,00	16.400,00	18.450,00	34.850,00	102.500,00
2222.17990000 - Outras Vinculacoes Legais	600,00	480,00	1.080,00	540,00	480,00	1.020,00	540,00	480,00	1.020,00	3.120,00
2223 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	4.400,00	3.520,00	7.920,00	3.520,00	3.520,00	7.040,00	3.520,00	5.280,00	8.800,00	23.760,00
2223.15000000 - Recursos nao Vinculados de	4.400,00	3.520,00	7.920,00	3.520,00	3.520,00	7.040,00	3.520,00	5.280,00	8.800,00	23.760,00
23 - FUNDAÇÃO MARIMBETA-SITIOS DE	396.160,00	316.980,00	713.140,00	316.960,00	316.960,00	633.920,00	316.960,00	475.380,00	792.340,00	2.139.400,00
2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA	396.160,00	316.980,00	713.140,00	316.960,00	316.960,00	633.920,00	316.960,00	475.380,00	792.340,00	2.139.400,00
2323.15000000 - Recursos nao Vinculados de	396.000,00	316.800,00	712.800,00	316.800,00	316.800,00	633.600,00	316.800,00	475.200,00	792.000,00	2.138.400,00
2323.17990000 - Outras Vinculacoes Legais	160,00	180,00	340,00	160,00	160,00	320,00	160,00	180,00	340,00	1.000,00
24 - ARSEPI-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS	149.600,00	122.400,00	272.000,00	122.400,00	108.800,00	231.200,00	136.000,00	149.600,00	285.600,00	788.800,00
2424 - ARSEPI - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS	149.600,00	122.400,00	272.000,00	122.400,00	108.800,00	231.200,00	136.000,00	149.600,00	285.600,00	788.800,00
2424.17990000 - Outras Vinculacoes Legais	149.600,00	122.400,00	272.000,00	122.400,00	108.800,00	231.200,00	136.000,00	149.600,00	285.600,00	788.800,00
Total	181.655.112,74	122.151.517,74	303.806.630,48	119.052.972,74	110.242.327,74	229.295.300,48	105.899.132,74	179.422.589,86	285.321.722,60	818.423.653,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.130

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. GIDOVALDO BEZERRA DE CARVALHO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

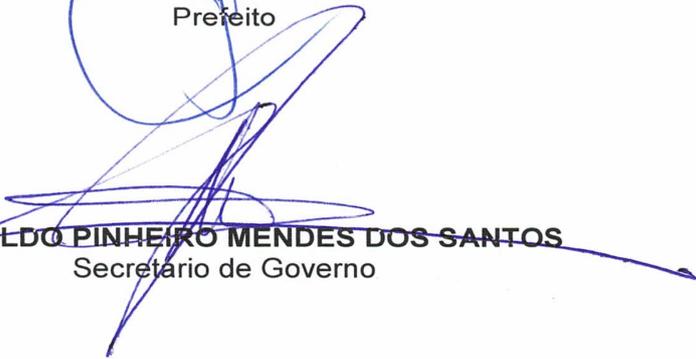
DECRETO Nº 16.131

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. KARINA SANTANA FERREIRA ROSA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde



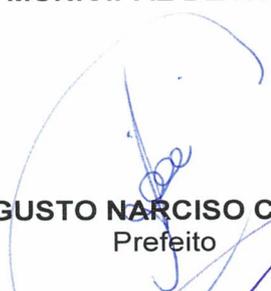


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 16.132

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. LORENA PRISCILA OLIVEIRA ANDRADE** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO E CONTROLE DE ZOOZOSES**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.133

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SR.ª LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PESQUISAS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.134

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. MARCELLE SILVA DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE-SIS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.135

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. MAURICIO PORTO DE OLIVEIRA PIMENTA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MÉDIA COMPLEXIDADE ODONTOLÓGICA**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde



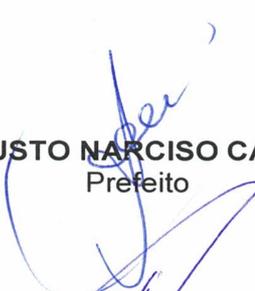


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.136

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a SR^a. **ROBERTA FULGENCIO DE JESUS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

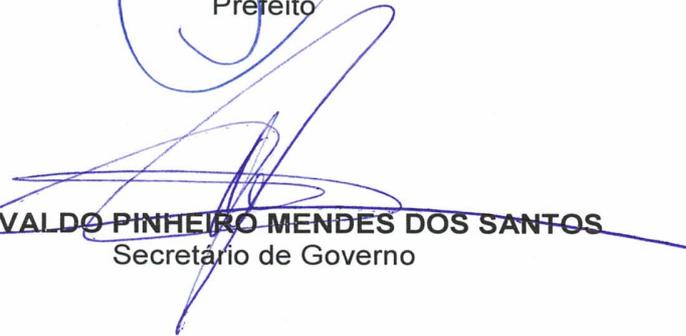
DECRETO Nº 16.137

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. SERGIO ROBERTO LOPES FARIA JUNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DA SAÚDE BUCAL**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.138

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. THAIS EMANUELA DE JESUS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DO SISREG-SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REGULAÇÃO**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.139

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. THAIS SANTOS SOUSA SILVA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.140

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. UILMA ALVES BRASIL DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.141

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. VIVIA MONTE ALEGRE BEZERRA SOBRAL** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE AUDITORIA ODONTOLÓGICA**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.177

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. DANYLO FAUSTINO DA SILVA LEITE** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.178

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. ENOQUE LUCAS DA SILVA FERNANDES** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N º 16.179

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. DJALVA ARAÚJO AMARAL** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ESTATÍSTICA**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N º 16.180

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. DANIELA DOS SANTOS AMARAL** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.181

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. WELLINGTON SANTANA SOUZA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.182

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. JOSENILTON LIMA DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE EM TRANSPORTES**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N º 16.183

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. MARCELO SANTOS MESSIAS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.184

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. GILCELY BORGES SILVA OLIVEIRA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.185

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. EDILENE SANTOS MOURA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ENSINO ESCOLAR**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.106

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. CARLOS LUIS MARTINS LEMOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.107

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. MARIVAL FERREIRA DA SILVA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.108

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. ALAN FEITOSA ALVES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DOS RECURSOS HIDRÍCOS**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





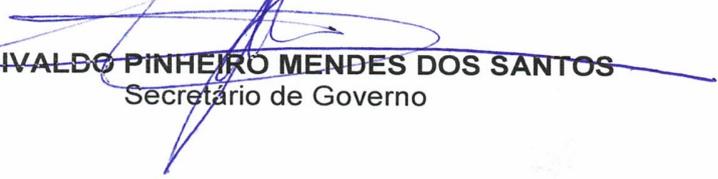
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.109

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. RODRIGO LISBOA ALMEIDA DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE LICENCIAMENTO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.110

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. JÚLIA SANTOS SILVA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.122

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SR^a. JOANNE PEREIRA GOMES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.123

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. MARISTELA SOUZA SANTOS ANTUNES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.124

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SR.ª ADRIANA SUZY GALVÃO SANTANA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

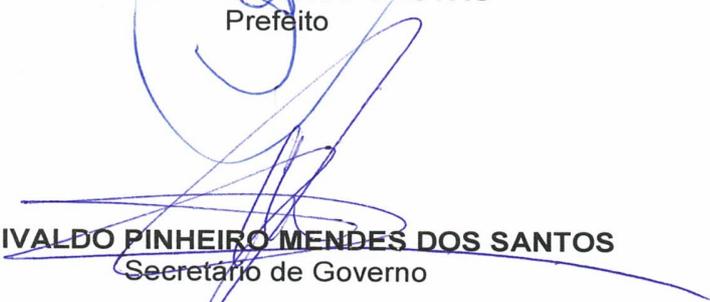
DECRETO Nº 16.126

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. CLAUDIA PELLIGRINI DE MACEDO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE AUDITORIA CONTÁBIL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.128

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. FARLEY MONTENEGRO LARA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PESQUISAS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.129

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. FERNANDA BARROS SOUZA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.668

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 03/2024, de 20 de junho de 2024, dos classificados/aprovados no cargo de Analista Administrativo, do Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o decurso do prazo dos nomeados sem o comparecimento para tomar posse; e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação 07, de 18 de dezembro de 2024, publicada em atenção a necessidade da Administração de nomear servidores regularmente aprovados no Concurso Público mencionado, para suprir vagas não preenchidas de Analista Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulas as nomeações dos classificados/aprovados constantes do Anexo Único desta Portaria, ocorridas através da Portaria nº. 03/2024, no cargo de Analista Administrativo, em virtude do não comparecimento para tomar posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº. 10.668, de 07 de janeiro de 2025)

NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ARIELLY SANTANA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	41º
ICARO DE JESUS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	46º
ZAIRA DOS SANTOS VELOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49º





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.659

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal **ANNARONY SILVEIRA ALMEIDA DA SILVA CEU**, para exercer as atribuições e responder pelo expediente do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único- A servidora municipal designada em conformidade com os termos constantes do “caput” deste artigo, receberá como remuneração salarial, o valor que lhe é pago mensalmente correspondente à sua função de origem, para a qual foi contratada na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.660

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal **ANTÔNIA IÊDA LOMES DA SILVA**, para responder pelo expediente da **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, órgão ao qual está vinculada a referida servidora.

Parágrafo único- A servidora municipal designada em conformidade com os termos constantes do “caput” deste artigo, receberá como remuneração salarial, o valor que lhe é pago mensalmente correspondente à sua função de origem, para a qual foi contratada na forma da lei.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.661

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal **SARIANE MORAES CARVALHO RIBEIRO**, para responder pelo expediente **DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, órgão ao qual está vinculada a referida servidora.

Parágrafo único- A servidora municipal designada em conformidade com os termos constantes do “caput” deste artigo, receberá como remuneração salarial, o valor que lhe é pago mensalmente correspondente à sua função de origem, para a qual foi contratada na forma da lei.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139.641/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0012/2024

PORTAL COMPRAGOV Nº: 90011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA (FICC), NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

A Comissão Especial de Contratação do Município de Itabuna-BA vem, através deste termo, dar ciência, a todos os interessados, da continuidade do julgamento do processo licitatório epigrafado, em sessão pública, a realizar-se a partir das 13h, do dia 10/01/2025. O processamento de todas as etapas da Concorrência continuará sendo realizado, exclusivamente, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Itabuna-BA, 08 de janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 106-S/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTE DE GRAU (ARMAÇÕES E LENTES) DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 08 de janeiro de 2025.

Contratada:

SAFIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA, CNPJ sob nº 44.548.506/0001-05, n.º do contrato 011-S/2025, valor global **R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2136	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DBC7-F258-2F38-37BE-A052> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBC7-F258-2F38-37BE-A052



Hash do Documento

6acbe40eb23febb2870f986ec29dec8e355f103f6535bfa53e1c6df395832409

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2025 19:24 UTC-03:00